

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº_____ DE 2008
(Da Senhora Vanessa Graziotin)

Solicita ao Senhor Ministro da Educação informações sobre o transporte escolar no Amazonas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa., que seja encaminhado ao Ministério da Educação o seguinte pedido de informação:

De acordo com pesquisa realizada pela Universidade de Brasília (UnB) durante o período de outubro de 2006 e janeiro de 2007, os municípios dos Estados da Região Norte, como Acre e Amazonas, declararam não ter regulamentação própria para o transporte escolar.

A supracitada pesquisa foi encomendada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Responderam à pesquisa 131 dos 434 municípios da Região Norte.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96) dispõe que Estados, municípios e Distrito Federal são responsáveis pela regulamentação do transporte escolar, com o escopo de garantir o direito à educação.

A ausência de regulamentação, além de ignorar a legislação vigente, contribui para o aumento no número de acidentes. Ademais, revela a pesquisa que 21% dos municípios da Região Norte não mantêm o serviço de transporte escolar durante todo o período de aula, fato este que contribui com a evasão escolar.

Diante do exposto, solicitamos as seguintes informações:

7E8AE46557

- Os municípios do Amazonas que responderam ao questionário;
- Os municípios do Amazonas que apontaram porque não oferecem o transporte escolar com regularidade;
- As medidas a serem adotadas por este Ministério para incentivar os municípios e Estados a regulamentarem o transporte escolar;
- O valor referente ao transporte escolar a ser repassado para os municípios do Amazonas em 2008. Especificar por município.

Sala das Sessões, 27 de Março de 2008.

**Deputada: Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**

7E8AE46557